



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

### REQUERIMENTO

Protocolado em 05/08/2025 10:07:27

**Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente que encaminhe projeto de lei para incorporar o adicional de 30% referente ao risco de vida dos guardas municipais, na base de cálculo para fins de aposentadoria.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade  
 em Junica  
 Em 06 de 08 de 2025  
[Assinatura]  
 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, que adote as medidas legais para incorporar o adicional de 30% referente ao risco de vida dos guardas municipais, na base de cálculo para fins de aposentadoria. Bem como, que proceda com a regulamentação do porte da arma de fogo em serviço para os guardas municipais, deste município. Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; AMSTT, e ao Sindguardas; bem como, a imprensa local.

**JUSTIFICATIVA** O presente requerimento tem por objetivo, incorporar na base de cálculo para fins de aposentadoria dos Guardas Municipais, o adicional de 30% referente ao risco de vida, atualmente pago de forma separada, deixando de ser verba indenizatória passando a ser verba de natureza permanente. A natureza das funções desempenhadas pelos Guardas Municipais os expõe diariamente a riscos consideráveis, semelhantes aos enfrentados por outras forças de segurança pública. Esses profissionais atuam na proteção do patrimônio público, na segurança da população e no apoio a ações preventivas e de fiscalização, enfrentando situações de confronto, criminalidade, violência urbana e ameaças à integridade física. O adicional de risco de vida, atualmente pago de maneira isolada, não é incorporado para fins de aposentadoria, férias, 13º salário e outros direitos trabalhistas, o que gera prejuízo à categoria. Ao garantir na base de cálculo para fins de aposentadoria corrige essa distorção, garantindo mais segurança jurídica, estabilidade financeira e valorização profissional. Além disto, estaremos fortalecendo as arrecadações do IPSG onde será injetado aproximadamente 250 mil reais anualmente. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE AGOSTO DE 2025.

Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Vereador

Garanhuns/PE, 05 de Agosto de 2025

**José Juca De Melo Filho**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

19/08/2025



op 294 OD 797 e 798

